



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria nº 294/2017, de 09 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A conclusão do parecer nº 019/2017/PHSM/PGM fls. 65, tendo em vista a decisão judicial que reconheceu a união estável da companheira do ex-servidor abaixo, senhora **NILMA ANTÔNIA DE SOUZA**,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a portaria nº 023/2012, que concedeu **PENSÃO POR MORTE**, para incluir a senhora **NILMA ANTÔNIA DE SOUZA**, dependente (companheira) do senhor **PAULO HENRIQUE DE CASTRO TEPERINO**, servidor da prefeitura municipal, lotado na secretaria municipal de educação no cargo de servente escolar, sob a matrícula 002663-8, referência salarial padrão P.03 nível I da lei Municipal nº 813/99 em decorrência de falecimento ocorrido em 18/03/2012, com fulcro **art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/04**, conforme processo administrativo nº 2017.10182-5.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 937,00
----------------	------------

(novecentos e trinta e sete reais)

Art. 2º - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme parecer conclusivo da PGM, em consonância com decisão judicial prolatada no processo nº 0002491-36.2012.8.13.0467:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
Maria Amélia Rosa Teperino (cônjuge)	50%	R\$ 468,50
Nilma Antônia de Souza (companheira)	50%	R\$ 468,50

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicado no Quadro de Aviso
Em 27 / 11 / 17
Ass. *[assinatura]*

[assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial *CO 8-B*
Em 27 / 11 / 17
Ass. *[assinatura]*